



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
(Critérios em acordo com Res. 030/2013)

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA  
- FICHA INDIVIDUAL -

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
--------------------------	--

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação Máxima do item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>I</b>	<b>1 - Domínio Técnico- Científico do Ponto Sorteado</b> 1.1 Domínio do conteúdo da aula 1.2 Fluência e facilidade de expressão 1.3 Correção e adequação de linguagem 1.4 Fundamentação teórica e Pertinência bibliográfica.	3,0	
<b>I</b> <b>I</b>	<b>2 - Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, clareza na exposição e técnicas de ensino</b> 2.1 Plano de aula 2.2 Fluência e comunicação do conteúdo 2.3 Recursos didáticos e técnicas de ensino	2,5	
<b>I</b> <b>I</b> <b>I</b>	<b>3 - Execução do Plano de Aula</b> 3.1 Introdução e comunicação de objetivos 3.2 Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo 3.3 Clareza e precisão de linguagem 3.4 Habilidade/competência na transmissão do conhecimento técnico 3.5 Adequação do conteúdo ao nível de 3º grau 3.6 Síntese final 3.7 Referências	2,5	
<b>I</b> <b>V</b>	<b>4 - Cumprimento do tempo da aula</b> 4.1 Planejamento do tempo disponível para desenvolvimento do conteúdo	1,0	
<b>V</b>	<b>5 - Comportamento ético, criatividade e expressividade</b>	0,5	
<b>V</b> <b>I</b>	<b>6 - capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno</b>	0,5	
	<b>TOTAL</b>	10	
<i>Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.</i>			

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Membro da Banca Examinadora

